



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.565 – Terça-feira, 5 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura lança Programa de Cooperativismo Habitacional

No Dia Mundial do Cooperativismo, comemorado no último sábado, 2, a Prefeitura lançou o Programa de Cooperativismo Habitacional. O lançamento aconteceu no Paço Municipal com a presença de vereadores, autoridades e lideranças do cooperativismo. O programa será realizado com base no Plano Plurianual, para qual a Prefeitura destinou R\$ 33 milhões - valor a ser investido nos próximos quatro anos em

infra-estrutura básica - para as Cooperativas Habitacionais Autogestionárias de Porto Alegre.

O poder público auxiliará administrativa e tecnicamente a gestão de cada cooperativa, inclusive no que se refere à formação e desenvolvimento de novas iniciativas. Para tanto, serão utilizados procedimentos administrativos e instrumentos legais que permitam a pré-qualificação das áreas adquiridas por elas, bem como a agilização de seus projetos urbanísticos e de infra-estrutura.

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) será o executor do programa, através de agendamento individual com cada cooperativa registrada no Departamento.

O Direção Geral do Demhab informou que o objetivo do programa é colaborar na diminuição do déficit habitacional no município. São 67 cooperativas cadastradas que receberão o auxílio de R\$ 33 milhões de reais que a Prefeitura destinou e que proporcionarão estrutura para 4,5 mil terrenos. O objetivo é reforçar a parceria entre cooperativas, setor privado e poder público para o sucesso do projeto.

O Superintendente de Ação Social e Cooperativismo do Demhab,

afirmou que esse é um passo muito importante ao cooperativismo. Explicou que o trabalho será desenvolvido com o agendamento das cooperativas, acompanhamento de cada projeto e apoio administrativo. O presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul (Ocergs), Vicente Bogo, também esteve presente e falou da importância das cooperativas, enfatizando o respeito na relação com o governo.

Aline Gonçalves - Banco de Imagens PMPA



A prefeitura vai investir R\$ 33 milhões em projetos de Cooperativas Habitacionais para enfrentar o déficit de moradias

Jogos Municipais da Terceira Idade reúnem dezenas de participantes

A 4ª edição dos Jogos Municipais da Terceira Idade, promoção da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e do Serviço Social do Comércio, terminou neste domingo, 3, no Ginásio Tesourinha. Durante três dias, integrantes de grupos da terceira idade da Capital participaram de atividades e competições esportivas. No final do evento, foram distribuídas medalhas aos participantes.

Na sexta-feira, 1º, um baile reuniu cerca de 500 pessoas no Ginásio de Esportes da sede Campestre do Sesc, na Avenida Protásio Alves. No sábado, 2, a programação teve sequência no Ginásio Tesourinha, com o início das atividades esportivas, dinâmica de integração e jogos de câmbio - módulo participativo e competitivo. À tarde, ocorreu a cerimônia de abertura oficial dos jogos, com desfile, hasteamento de bandeiras e execução do Hino Nacional. Grupos artísticos de Porto Alegre e Região Metropolitana também se apresentaram no Tesourinha.

Participam grupos de entidades como Associação Cristã de Moços, Arte de Viver, Asapeg, Ararigbóia, Beija-Flor, Centro Regional de Assistência Social Sul e Centro Sul (anti-

go Cecopam), Centro de Recreação e Lazer do Idoso (Celari), Semear - Nova Esperança, Sempre Jovem, Sesc/Campestre, Sesc/Educare, Sesc/Redenção, Sogipa/Veteraníssimas, Vida e Dança, Pôr do Sol, Clube "A", União CEVI, Módulo Santa Rosa e Descobrimdo a Vida.

Ricardo Giusti / PMPA



Jogos Municipais reuniram grupos de Terceira Idade da Capital durante todo o final de semana

O SHOW DO PROJETO NÓS DA NOITE, desta Terça-feira, vai reunir o violonista Luiz Palmeiro, integrante do Clube do Choro de Porto Alegre, a cantora Marília Palmeira e o percussionista Heleno Rodrigues. Os músicos se apresentam a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307), com entrada franca.

Conhecida de bares como Tyfanis e Alfred Hotel, Marília Palmeira vai interpretar clássicos da música popular brasileira tradicional, incluindo Andança (Tapajós/Caymmi), O Meu Guri (Chico Buarque), Sonhos (Peninha), Ninguém (Paulo Cesar Pinheiro) e Sonho de Palhaço (Antonio Marcos). Além da experiência de Luiz Palmeiro, ela conta com o acompanhamento de Heleno Rodrigues, que já tocou com artistas como Elis Regina, Jair Rodrigues e Elza Soares.

Uma promoção da Prefeitura de Porto Alegre, o projeto *Nós da Noite* foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital. A iniciativa é uma parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311-5336.

ESTÃO ABERTAS ATÉ O PRÓXIMO DIA 12, as inscrições para bolsas de estudo na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas escolas conveniadas com a Prefeitura. As bolsas são destinadas a estudantes carentes domiciliados em Porto Alegre, conforme a lei nº 4880/80 e critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação. Para candidatar-se a bolsas para Educação Infantil e Ensino Fundamental, é preciso ter renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo nacional vigente, e para EJA, a renda deve ser de até dois salários mínimos.

As instruções para candidatar-se às vagas estão à disposição dos interessados nos locais de inscrição. As vagas serão preenchidas de acordo com o número de classificação no sorteio, a ser realizado em 4 de agosto para o EJA, e em 17 de novembro para Educação Infantil e Ensino Fundamental. O número de vagas só será conhecido ao final do ano letivo.

EXECUTIVO**DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇOS****DECRETO Nº 14.873, de 1º de junho de 2005.**

Abre crédito suplementar no DMAE no valor de R\$ 5.000.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de \$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

4000-2221 – TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO
E OPERAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS
3390 - Outras Despesas Corrente R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

2200-9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 – Reserva de Contingência R\$ 5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Decreto Nº 14.883, de 28 de junho de 2005.

Altera a Estrutura Organizacional da SPM, altera a redação do inciso III do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluída uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), da Supervisão de Desenvolvimento Urbano (SDU), da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM).

Art. 2º Fica lotada uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), constante na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, na Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice (UDRI), da Supervisão de Planejamento Urbano (SPU), da SPM.

Art. 3º Fica alterada a redação do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº

9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

"III – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
...Secretário Municipal
...
...SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
...Supervisor – CC 1.1.2.8
...Assistente (2) 2.1.1.5
...Auxiliar Técnico 2.1.1.3
...COORDENAÇÃO DE ESTUDOS URBANOS
...
...SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
...
...UNIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO E RESERVA DE ÍNDICE
...Chefe de Unidade 1.1.1.6
...Auxiliar Técnico 2.1.1.3
...COORDENAÇÃO DE PROJETOS URBANOS
..."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito Municipal.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

DECRETO Nº 14.884, de 28 de junho de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.800.548,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.800.548,00 (dois milhões, oitocentos mil, quinhentos e quarenta e oito reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1201-1015 – Modernização Administrativa - BID
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 103.132,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-1019 – Modernização Fiscal - PMPA
4490 – Investimentos R\$ 35.858,00
1302-2072 – Lançamento, Fiscalização e Arrecadação
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 651.360,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares –
Ensino Regular
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 104.069,00

1502-2095 – Assistência Alimentar a Alunos da
Educação Regular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.994,00

1502-2097 – Transferências a Conselhos Escolares –
Educação Especial
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 4.131,00

1502-2106 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Especial - OP
3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 178.607,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	35.000,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	171.738,00
1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas- HMIPV - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	2.145,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2172 – Encargos com Telefones		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.455.514,00
2101-2179 – Restituição de Tributos e Rendas		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.000,00
Total das Suplementações	R\$	2.800.548,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 – Reserva de Contingência		
9999 – Reserva de Contingência	R\$	2.198.732,00

II - no valor de R\$ 498.684,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) e oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 178.607,00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e sete reais) do FNDE, R\$ 170.940,00 (cento e setenta mil, novecentos e quarenta reais) do Convênio Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do Convênio Epidemiologia e Controle de Doenças da Campanha de Vacinação, R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) do Convênio Atenção Integral em Saúde Mental e R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais) do Programa Saúde Solidária - HMIPV.

III - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 103.132,00 (cento e três mil, cento e trinta e dois reais) provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.886, de 30 de Junho de 2005.

Institui o Grupo de Primeira Abordagem – GPA, vinculado à Defesa Civil do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Primeira Abordagem – GPA, vinculado à Coordenação de Defesa Civil, composto por Agentes de Fiscalização do Município e pessoa de apoio.

Parágrafo Único. São lotados 3 (três) cargos de Agentes de Fiscalização e 1 (um) de Operador de Rádio, na Defesa Civil Municipal para abrigar referidos profissionais.

Art. 2º O Grupo de Primeira Abordagem desempenhará suas funções de fiscalização, notificação, articulação intersetorial e apoio, nas tarefas de defesa civil e naquelas em que a defesa civil for especificamente acionada, dentro das especificadas na Ordem de Serviço 12, de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E PÚBLICA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando a necessidade de preservar a qualidade do atendimento pela administração pública municipal às demandas dos munícipes, manter a necessária otimização no emprego dos recursos humanos e materiais disponíveis e eliminar dúvidas relativas a responsabilidade das ações de respostas necessárias,

D E T E R M I N O:

I – Toda e qualquer demanda da comunidade portoalegrense deverá ser atendida pelos órgãos municipais, observadas as atribuições estabelecidas de cada órgão.

II – Os órgãos municipais que tenham envolvimento direto com o atendimento de demandas dos munícipes, deverão estruturar em até 15 (quinze) dias a contar desta Ordem de Serviço, equipe para a efetuação do primeiro atendimento daquelas demandas que estiverem sob sua responsabilidade, exceção feita aos que já contam com estrutura para este tipo de atendimento.

III – Os órgãos referidos no item anterior, deverão no mesmo prazo, informar ao Serviço de Atendimento 156, o nome e setor do funcionário responsável para o encaminhamento das demandas.

IV – O atendimento e demandas relacionadas às seguintes situações ficam doravante atribuídas aos seguintes órgãos:

- a) EPTC:
 - Bloqueio de vias e instalação de obstáculos;
- b) DEMHAB:
 - Invasões de áreas próprias do departamento;
 - reintegração de posse de áreas próprias do departamento;
 - casas de emergência;
 - levantamento de dados dos habitantes de áreas irregulares, quando solicitado.
- c) SMAM:
 - Monitoramento e atuação administrativa relativas invasões e ocupações de áreas de preservação, praças, jardins públicos e orla do Guaíba, bem como o eventual encaminhamento administrativo à Procuradoria Geral do Município dos elementos necessários à propositura de demandas possessórias concernentes à posse de tais áreas;
 - desmoronamentos, deslizamentos de encostas, margens de arroios;
 - queimadas.
- d) SMOV:
 - Atendimento a situações envolvendo construções em áreas regulares, irregulares e não formais.
- e) FASC:
 - atendimento de moradores de rua;
 - albergagem e abrigagem em situações de emergência.
- f) SMF:
 - Monitoramento dos próprios não ocupados da Prefeitura;
 - monitoramento e atuação administrativa em situações relacionadas a posse dos próprios não ocupados da Prefeitura, bem como o eventual encaminhamento administrativo, à Procuradoria Geral do Município dos elementos necessários à propositura de demandas possessórias concernentes ao imóveis monitorados.
- g) SMDHSU:
 - Apoio operacional à Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, ao DEMHAB e à SMAM nas situações relacionadas à execução de determinações judiciais de reintegração de posse;
 - trabalho em conjunto com a SMF no monitoramento dos próprios municipais.
- h) CODEC:
 - Enchentes, alagamentos de proporção, incêndios, desastres tecnológicos, adversidades provocadas por fenômenos humanos e climatológicos;
 - situações não abrangidas nas atribuições dos Órgãos municipais e não enquadráveis nas situações acima;
 - acionamento dos recursos da COPAE.
- V – Nas situações relacionadas à disputas coletivas pela posse de áreas urbanas que, por sua expressão, potencialmente possam representar risco a segurança de pessoas, obra, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, a Secretaria de Coordenação Política e Governança Local deverá ser o órgão coordenador das atividades de intervenção do serviços municipais.
- VI – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI OSCAR JULIO DOS SANTOS INÁCIO, 23003.7, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do respectivo Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 14.6.05, através do Ato 1206 de 27.6.05 (processo 1.27572.05.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI NILTON DE BEM, 5820.6, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 17.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 197 de 24.6.05 (processo 1.28099.05.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADA IGLEOURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS, 35250.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 147 de 15.6.05 (processo 1.19902.05.0).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSECLER TAVANI KICH, 66855.8, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7565 de 2.1.95, através da Portaria 1902 e 28.6.05 (processo 1.27316.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a ANA LÚCIA BASTOS PRESTES, 76907.5, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1163 de 28.8.00, que concedeu, a contar de 13.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1849 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a FABIANA REIS NINOV, 51356.4, bióloga, ES.1.09.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 424 de 10.4.03, que concedeu, a contar de 28.2.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1852 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a VALDIR CALEGARI, 60753.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1563 de 10.9.96, que concedeu, a contar de 15.1.96,

gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1853 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a SIMONE MARTINS DE CASTRO, 67367.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1309 de 12.8.98, que concedeu, a contar de 15.6.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1854 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 53546.8, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1551 de 15.9.98, que concedeu, a contar de 19.6.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1855 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a LUIZ EDUARDO DORNELES STEINSTRASSER, 57633.0, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1142 de 17.7.95, que concedeu, a contar de 5.8.94, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1857 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 67428.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1548 de 15.9.98, que concedeu, a contar de 6.7.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1858 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de

19.5.05, em relação a LUCIANE CARDOSO SCHERER, 72497.1, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29 de 6.1.00, que concedeu, a contar de 7.12.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1859 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a MONICA ALVES DOS SANTOS, 77408.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1405 de 23.10.00, que concedeu, a contar de 5.9.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1860 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDSON MIGUEL PECK DOS SANTOS, 83736.9, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 218 de 9.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NUBIA NUNES MARQUES, 69698.9, assistente administrativa, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150020, 14700001, substituindo ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assis-

tente administrativo, AA10406.B.3, por motivo de licença paternidade, de 17 a 26.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 133 de 21.6.05.

DESIGNA NUBIA NUNES MARQUES, 69698.9, assistente administrativa, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150020, 14700001, substituindo ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, AA10406.B.3, por motivo de férias, de 29.3 a 12.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 134 de 21.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA, 67507.4; ANITA MARQUES, 72747.9; DALILA SALETE FROTA JOSÉ, 48045.9; MARIA PAZ LOAYZA HIDALGO, 35218.7; LAURO LUIS HAGEMANN, 2459.6; DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9; MARIA REGINA VARNIERI BRITO, 58865.7; LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 67463.0; MARISA OCHOA FAVARINI, 58669.3; MITIYO SHOJI ARAÚJO, 426.7; ELISABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO, 14505.2; JOSÉ MÁRIO D'ÁVILA NEVES, 46769.6; ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 77824.1; SANDRA PERIN, representante dos usuários; ELLEN MARIA BANDEIRA BORBA, , representante dos usuários; MÁRCIA CANÇADO FIGUEIREDO, membro externo, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela criação e instituição do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 374 de 20.6.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ROSINDA MAINFELD, 43592.5, professora, ED.1.03.M1.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 21.6.05 (processo 1.59466.04.9).

DELIMITA atribuições a ROSITA MINUSCOLI, 62076.5, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 758 de 21.6.05 (processo 1.47990.04.0).

DELIMITA atribuições a TATIANA DEL PINO PEREIRA, 52241.7, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada em dezembro/05, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 21.6.05 (processo 1.14282.05.4).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, 67511.6, médico, para se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, a fim de participar do 1º Simpósio de Atualização em Imunohematologia, em Salvador/BA, de 17 a 19.6.05, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 21.6.05 (processo 1.23743.05.0).

CONCEDE autorização a SANDRA MARIA CEZAR LEAL, 53279.6, enfermeira, para se afastar do Município, sem pre-

juízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, a fim de participar do III Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde – Desafios da Fragilidade da Vida na Sociedade Contemporânea, em Florianópolis/SC, de 9 a 13.7.05, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 21.6.05 (processo 1.23710.05.5).

CONCEDE autorização a CARLA MARIA OPPERMAN, 47125.0, enfermeira, para se afastar do Município, de 8 a 11.6.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do VI Encontro de Controle de Infecção, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 22.6.05 (processo 1.22165.05.3).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença gestante, de 31.5 a 27.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 20.6.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a vantagem FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 6555.7, engenheiro, de operações, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 1.7.04 a 16.9.05, com base no artigo 62

da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.2001, através da Portaria 417 de 17.5.05 (processo 3.563.05.6). **(Republicada).**

DESIGNA MARIANA VASATA SGARBI, 6182.0, assistente administrativa, Equipe Técnica, da Divisão de Recursos Humanos, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4246.04.7 e LUCIANA FERNANDES SOUZA, 5389.2, como secretária, a contar de 4.7.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 544 de 24.6.05 (processo 3.4246.04.7).

DESIGNA LENITA GAWLINSKI, 2898.5, como titular e representante da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, NÁDIA MARIA LORINI, 5500.4, como suplente da Seção de Aprendizagem e desenvolvimento e ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 2603.9, como representante das Equipes de Apoio Administrativo, a contar de 12.5.05, como membros para constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho, através da Portaria 558 de 28.6.05 (processo 3.8419.00.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 695 de 5.6.03, JORGE VANDERLEI P. DELFINO, 1620.4, agente de serviços externos, dos Serviços Gerais, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 4.2.04, através da Portaria 551 de 27.6.05 (processo 3.213.04.7).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1783 de 8.12.99, que concedeu a vantagem a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 1620.4, agente de serviços externos, dos Serviços Gerais, gratificação insalubre grau médio, a contar de 4.2.04, através da Portaria 552 de 27.6.05 (processo 3.213.04.7).

FAZ CESSAR os efeitos da Por-

taria 1345 de 19.12.03, que concedeu a vantagem a VERA MARIA SOUZA ERGEU, 3232.6, agente de serviços externos, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 1º.6.05, através da Portaria 553 de 27.6.05 (processo 3.2201.05.4).

MODIFICA a Portaria 515 de 16.4.02, que designou diversos funcionários para como membros participarem da Comissão de Avaliação de Desempenho, excluindo MARIA CLECI RODRIGUES PASSOS, 1582.6, a contar de 12.5.05, através da Portaria 557 de 28.6.05 (processo 3.8419.00.0).

MODIFICA a Portaria 754 de

2.9.04, que modificou a Portaria 515 de 16.4.02, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho, excluindo SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 5842.0, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 549 de 27.6.05 (processo 3.8419.00.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1008 de 15.12.04, que incluiu BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 4600.3, da Divisão de Planejamento, como representante do Fórum das EQADs, na Comissão de Avaliação de Desempenho, através da Portaria 550 de 27.6.05 (processo 3.8419.00.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 392 de 11.5.05, LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, que a designou como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4246.04.7 e LUCIANA FERNANDES SOUZA, 5389.2, como secretária, a contar de 30.5.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 542 de 24.6.05 (processo 3.4246.04.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 134 de 1º.4.05, quanto à servidora MÁRCIA DE SOUZA MEDEIROS, 60368.8, que passa a ser substituída por ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRÓ, 3.4, através da Portaria 263 de 27.6.05.(Memo 105/05P)

PRORROGA a cedência do servidor OSMAR RODIGHERI, 60243.3, técnico em educação, para a Secretaria Municipal de Cultura, de 1º.1 a 30.6.05, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 264 de 27.6.05 (processo 1.31297.01.3).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1848 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

MATR.	NOME
76907.5	ANA LÚCIA BASTOS PRESTES
72497.1	LUCIANE CARDOSO SCHERER
67428.3	LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA
57633.0	LUIZ EDUARDO DORNELES STEINSTRASSER
77408.3	MONICA ALVES DOS SANTOS
53546.8	ROSANE BEATRIZ TAGLIARI
67367.3	SIMONE MARTINS DE CASTRO
60753.1	VALDIR CALEGARI
51356.4	FABIANA REIS NINOV

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 560 de 29.6.05 (processo 3.1305.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 560

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	32253.7	CELSO DUARTE LIMA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.05	Licença Nojo	4.6.05
	S.	4536.9	CLAUDIO ANDRÉ GONÇALVES SOARES / Operário Especializado/OB-2.05.02.A.03		11.6.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					

2	T.	31698.4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando Aposentadoria	1.6.05
	S.	4498.2	VALDIR ROCHA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		30.6.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	32061.4	VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	4.7.05
	S.	32096.0	GILBERTO SILVA DA ROSA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		2.8.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	25793.1	HAIRTON GARIGAM FRAGA/Motorista/ OP-2.11.04.D.09	Licença-Prêmio	27.6.05
	S.	3549.3	LUIZ CARLOS DA ROZA GARIGGAN/Motorista/ OP-2.11.04.B.04		11.7.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Levantamentos 201/11241 com Gratificação Tributária					
5	T.	25793.1	HAIRTON GARIGAM FRAGA/Motorista/ OP-2.11.04.D.09	Licença Tratamento Saúde	9.6.05
	S.	3549.3	LUIZ CARLOS DA ROZA GARIGGAN/Motorista/ OP-2.11.04.B.04		12.6.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Levantamentos com Gratificação Tributária					

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 564 de 29.6.05 (processo 3.500.05.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 564

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	31166/2	EMÍLIA DE OLIVEIRA AQUILES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-203.02.D.07	Licença para Tratamento de Saúde	1.6.05
	S.	32310/5	HERMES AUGUSTO MARTINS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		15.6.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 303/20000					
2	T.	31166/2	EMÍLIA DE OLIVEIRA AQUILES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-203.02.D.07	Licença para Tratamento de Saúde	16.6.05
	S.	2507/2	PAULO MAYLLAND BRITO/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-203.02.D.08		14.7.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 303/20000					

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.24108.05.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por ANTELMO NUNES PARAHIBA, 17382.3, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.24115.05.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA, guarda municipal, 42524.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.24134.05.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por INÊS MARIA FRANCISCO DE ARAÚJO, 13102.9, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.24287.05.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MILTON DA COSTA RIBEIRO, 22461.8, apontador, do Departamento de Esgotos Pluviais, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.24322.05.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por LUIZ FERNANDO MOREIRA AQUINO, 42524.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.25576.05.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARIA MADALENA FRAGA GUIMARÃES, 9675.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.27064.05.0 - Instaura sindicância, em 28.6.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas de CESAR AUGUSTO DOS SANTOS, 13758.8, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.16201.04.3 - Defere, em 27.6.05, em relação a JORGE ALBERTO ISCOVITZ, 83211.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1119 dias:

RGPS/INSS: 1119 dias = 3 anos 0 mês 24 dias.

- Eldorado do Sul Prefeitura Municipal: de 1º.5.99 a 27.5.02.

Processo 1.18753.05.1 - Defere, em 27.6.05, em relação a NILTON VIEIRA DO AMARAL, 49197.7, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Cons-

titucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7177 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 19 anos 8 meses 2 dias.

- Hospital Espírita de Porto Alegre: de 2.5.75 a 4.1.77;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 25.11.76 a 13.10.85 e de 9.10.86 a 12.8.88;
- Comando do Exército/Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 14.10.85 a 8.10.86;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 20.3.89 a 4.9.90;
- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 2.3.01 a 16.7.02;
- Transcosul Ltda.: de 2.11.70 a 10.5.72;
- Dirceu Silva e Cia Ltda.: de 26.9.73 a 26.11.73;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 20.12.73 a 1º.5.75;
- Prefeitura Municipal de Esteio/Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 29.8.00 a 1º.3.01.

Processo 1.25521.05.5 - Defere, em 30.6.05, em relação a MARA REJANE MARIA, 81036.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4066 dias:

Regime Próprio/Município: 11 anos 1 mês 21 dias.

- Estado do Rio Grande Sul: de 26.6.90 a 12.8.01.

Processo 1.25583.05.0 - Defere, em 30.6.05, em relação a VALÉRIA CE GUERISOLI, 64395.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 396 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 1 ano 1 mês 1 dia.

- Estado do Rio Grande Sul: de 29.2.96 a 30.3.97.

Processo 5.688.05.3 - Defere, em 27.6.05, em relação a JORGE ANTONIO DA SILVA, 15136.5, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2704 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2704 dias = 7 anos 4 meses 29 dias.

- Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 6.9.82 a 22.2.83;
- RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 10.5.83 a 13.12.89;
- CICI: de 1º.8.91 a 9.12.91.

Processo 5.976.05.9 - Defere, em 27.6.05, em relação a LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4322 dias:

RGPS/INSS: 4322 dias = 11 anos 10 meses 7 dias.

- Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo: de 2.1.84 a 1º.10.84;
- GBOEX – Grêmio Beneficente: de 2.10.84 a 29.9.85;
- Centro de Atend. Neuro Psico Ltda.: de 22.3.88 a 30.9.88;
- CICI: de 1º.2.82 a 30.12.82, de 1º.11.83 a 30.11.83, de 1º.1.90 a 30.11.91, de 1º.1.92 a 30.3.98, de 1º.5.98 a 30.5.98, de 1º.7.98 a 30.8.98 e de 1º.8.99 a 30.9.99.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 226/05 - Indefere, em 29.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LOURENÇO DOS SANTOS CORRÊA, 54287.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Muni-

cipal da Cultura..

Formulário 299/05 - Indefere, em 23.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FERNANDO MARODIN FERREIRA, 37064.3, oficial-de-gabinete, do Departamento de Esgotos Pluviais.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.574.05.8 – Defere, em 23.5.05, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2005, apresentada por GISLAINE LIMA COSTA, 60718.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 1 hora e 30 minutos quinzenais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/05

Estabelece preço inicial para exigência de três orçamentos relativo à contratação decorrentes de Dispensa de Licitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o permitido através da Ordem de Serviço 9 de 2 de julho de 1998.

RESOLVE

I – Que nas hipóteses de dispensa de licitação estabelecidas pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, fica estabelecido o percentual de 20% do valor limite para a referida dispensa fixada em lei como preço inicial para a exigência de três orçamentos.

Porto Alegre, 1º de julho de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

MOÇÃO

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, instituído pela Lei Complementar 369/96, manifesta seu apoio ao Município de Porto Alegre, em especial ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, Beto Moesch, no tocante ao cumprimento da legislação vigente, que regula à atividade de instalação de Estações de Rádio Base no município de Porto Alegre, em especial, da Lei Municipal 8.896/02.

Sabe-se que referida lei municipal é referência nacional, baseada em normas européias acerca do assunto, tendo sido amplamente debatida com a comunidade em geral quando de sua criação. Sua aprovação pelo Legislativo Municipal, em abril de 2002, ressalte-se, se deu por unanimidade.

Sabe-se também que das 420 ERBs da Capital, aproximadamente 100 se encontram à margem da Lei, portanto irregulares. Mesmo diante desse quadro, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre mostrou-se aberta ao diálogo, que culminou com proposta de ajuste na aplicação da Lei, que iria resultar em uma redução de 1/3 das torres irregulares, com concessão de prazo maior para retirada das torres remanescentes. Tal proposta, entretanto foi refutada pelas operadoras que optaram pela adoção de um discurso que distorce a realidade legal vigente, e que objetiva jogar a opinião pública contra a Prefeitura, através de notas publicadas junto à imprensa local, de que a “atual política” adotada pelo Executivo Municipal será responsável por uma possível interrupção dos serviços de telefonia, causando assim danos aos consumidores. Porém, deve ser esclarecido que não se trata de uma política de governo, mas sim do estrito cumprimento da legislação vigente, que atenta aos mais absolutos princípios do Direito Urbanístico e Ambiental.

Desta forma, o COMAM, por meio desta moção, se solidariza com o Secretário Municipal do Meio Ambiente e esclarece para a sociedade gaúcha que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de sua Secretaria do Meio Ambiente, no presente caso, busca tão-somente o cumprimento da Lei e que eventuais responsáveis por futuros danos aos consumidores dos serviços de telefonia móvel, caso eles realmente ocorram, serão as próprias operadoras que desrespeitaram a legislação, e que buscam na base da política do fato consumado e da pressão junto a opinião pública de forma distorcida, dela se beneficiar.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Josiane Machado da Silva ME, CNPJ 02.578.093/0001.61 e Inscrição Municipal 169217.2.0, comunica o extravio de Notas Fiscais dos números 1 a 250, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 217202 de 27.6.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

JOSIANE MACHADO DA SILVA ME.

EDITAIS



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 7/05 PROCESSO 001.015130.05.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 7/05, tipo “MENOR PREÇO” para Seleção de Registro de Preços para fios cirúrgicos.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 5 de agosto de 2005, às 9h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 49/05

PROCESSO 001.026285.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de carnes e derivados, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 19.7.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 19.7.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 19.7.05

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos, acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 44/05 PROCESSO 001.023038.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Pregoeira designada para a licitação supra, informa que o recurso interposto pela empresa Cremer S.A., contra a sua desclassificação para

a disputa dos Lotes 33 e 38, FOI INDEFERIDO, porque não a mesma não atendeu as especificações técnicas do edital.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

**MARIA ROSANI DE ALMEIDA,
Pregoeira.**

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da CONCORRÊNCIA 6/04, PROCESSO 001.015690.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 2.10.04 até 1º.10.05)

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-
C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039429	Fio cirúrgico,catgut simples, nº2-0 c/agulha 3cm.	Shalon	Ev	1,67
1039437	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0,s/agulha.	Shalon	EV	1,52
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº0,c/agulha	Shalon	EV	1,40
1039510	Fio cirúrgico linho torcido,branco nº2-0,c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,40
1039577	Fio cirúrgico monofilamento, nº2-0,c/agulha	Shalon	EV	1,29
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº3-0,c/agulha 2,4cm.	Shalon	EV	1,39

**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS
LTDA.-C.N.P.J.:54.516.661/0001-01
Rua Gerivatiba, 207 13º ao 15º andares- São Paulo/SP.**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039205	Cera p/osso esterel. env.c/2,5gr.cx.c/12.	ETHICON	Cx	45,97
1039213	Fio cirúrgico aço inox,nº0,s/agulha.	ETHICON	EV	1,09
1039221	Fio cirúrgico aço inox,nº01,c/agulha	ETHICON	EV	16,97
1039239	Fio cirúrgico aço inox,nº01,s/agulha	ETHICON	EV	1,08
1039247	Fo cirúrgico aço inox, nº2-0,s/agulha	ETHICON	EV	1,49
1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado,nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	2,29
1039262	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039270	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,79
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado,nº01,c/agulha 4cm.	ETHICON	EV	2,99
1039296	Fio cirúrgico catgut cromado nº01,c/agulha 9cm.roao	ETHICON	EV	4,19
1039304	Fo cirúrgico catgut cromado, nº2-0,c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,87
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0 c/agulha 4 cm	ETHICON	EV	2,99
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,29
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado nº3-0,c/agulha 3,5cm	ETHICON	EV	2,89
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039379	Fio cirúrgico catgut nº4-0 c/agulha 1m5cm	ETHICON	EV	2,99
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,79
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº5-0,c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	2,99

1039403	Fio cirúrgico catgut simples, nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,89
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,99
1039445	Fio cirúrgico catgut simples nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,89
1039452	Fio cirúrgico catgut simples s/agulha nº3-0	ETHICON	EV	2,13
1039460	Fio cirúrgico catgut simples nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,49
1039478	Fio cirúrgico catgut simples, nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,59
1039486	Fio cirúrgico catgut simples nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,99
1039502	Fio cirúrgico linho torcido nº0, c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	3,49
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco,nº2-0 s/agulha	ETHICON	EV	1,99
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco.nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	3,09
1039544	Fio cirúrgico nylon c/agulha 6,35 mm,nº10-0	ETHICON	EV	33,29
1039551	Fio cirúrgico nylon, nº10-0,c/agulha 0,71cm	ETHICON	EV	29,69
1039569	Fio cirúrgico nylon nº2-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,29
1039585	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 2-0 ag. 4 cm	ETHICON	EV	1,49
1039601	Fio cirúrgico nylon nº3-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	1,19
1039619	Fio cirúrgico nylon 3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,27
1039627	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2,4cm	ETHICON	EV	1,29
1039635	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,19
1039643	Fio cirúrgico nylon nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,09
1039650	Fio cirúrgico nylon nº6-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,25
1039676	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	8,37
1039684	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1,c/agulha 5cm	ETHICON	EV	8,89
1039692	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	5,99
1039700	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº2-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,77
1039726	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,29
1039734	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº4-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	5,99
1039742	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta 5-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	4,39
1039759	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	7,19
1039767	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº6-0 c/agulha 1,5cm.	ETHICON	EV	6,97
1039775	Fio cirúrgico poliester trançado verde,nº3-0,c/2agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,81
1039791	Fio cirúrgico poliester trançado verde c/agulha 4,7cm	ETHICON	EV	30,69
1039817	Fio cirúrgico poliester trançado,verde,nº0,s/agulha	ETHICON	EV	3,89
1039825	Fio cirúrgico poliester trançado,verde,nº2-0,s/agulha	ETHICON	EV	3,87
1039833	Fio cirúrgico poliester trançado verde,nº3-0c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,09
1039841	Fio cirúrgico poliester trançado verde,nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	3,79
1039858	Fio cirúrgico azul, nº0 c/agulha 4cm	ETHICON	EV	1,99
1039866	Fio cirúrgico azuki, nº2,c/agulha 7,5cm	ETHICON	EV	9,49
1039874	Fio cirúrgico azul, nº2-0,c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	2,19
1039882	Fio cirúrgico azul, nº2-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,93
1039890	Fio cirúrgico azul, nº3-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	4,69
1039908	Fio cirúrgico azul, nº3-0,c/2agulhas 3cm	ETHICON	EV	5,49
1039916	Fio cirúrgico azul, nº4-0 c/2agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,99
1039924	Fio cirúrgico azul nº4-0 c/2 agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,93
1039932	Fio cirúrgico azul,nº5-0 c/2agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,87
1039940	Fio cirúrgico azul,	ETHICON	EV	7,49

1039957	nº6-0c/2 agulhas Fio cirúrgico azul,	ETHICON	EV	19,99
1039965	nº7-0 c/2 agulhas 1cm Fio cirúrgico azul,	ETHICON	EV	19,97
1039973	nº7-0 c/2 agulhas 1,3cm Fio cirúrgico seda preta trançada nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,75
1039981	Fio cirúrgico seda preta trançada,nº0,s/agulha	ETHICON	EV	2,99
1039999	Fio cirúrgico seda preta trançada nº2-0,ag. 3cm	ETHICON	EV	1,69
1040005	Fio cirúrgico seda preta trançada,nº2-0s/agulha	ETHICON	EV	2,29
1040013	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,79
1040021	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	2,39
1040039	Fio cirúrgico seda preta trançada nº6-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	16,99
1040047	Fio cirúrgico seda preta trançada nº7-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	17,39
1040054	Fio cirúrgico,seda virgem azul,nº8-0,c/2 agulhas	ETHICON	EV	19,29
1040062	Fita cardíaca medindo 0,03x0,35x80cm,algodão branco trançado	ETHICON	CX	28,97
1040070	Kit catarata, contendo fio de nylon,nº10-0 c/2 agulhas curvas	ETHICON	CX	24,99

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática- Concorrência 12/04, concedido através do processo 001.022978.05.4, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 29.6.05, a contar desta data, abaixo descrito:

**CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA. -
CNPJ: 53.617.676/0001-95
ENDEREÇO: Av. Tiradentes, 1097- Guarulhos – SP.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1027713	Fotorreceptor para impressora Xerox 4512	Xerox	519,99	700,84

TOMADA DE PREÇOS 111/05 PROCESSO 001.023036.05.2 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 13 de julho de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas
1 – MARIA HELENA PAZETTO PIERETTI
2 - PAPEL MAR LTDA

A empresa MF MACHADO SOARES, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União vencida, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 13/05 PROCESSO 001.019000.05.7

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som, projeção e luz para o Ônibus da Cultura da Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

Item 2.1.:	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Item 2.1.:	Brusius Comércio de Instrumentos Musicais	38.699,00	1º LUGAR
	Stage Participações Ltda.	38.700,00	2º LUGAR
	Mauro Bernardes	39.914,00	3º LUGAR

Item 2.2.:	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Item 2.2.:	Stage Participações Ltda.	7.500,00	1º LUGAR
	Brusius Comércio de Instrumentos Musicais	7.690,00	2º LUGAR

Item 2.3.:	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Item 2.3.:	Mauro Bernardes	4.239,00	1º LUGAR

Stage Participações Ltda.	5.500,00	2º LUGAR
M.A.T Home Equipamentos Eletrônicos ME	6.268,00	3º LUGAR
Brusius Comércio de Instrumentos Musicais	6.479,50	4º LUGAR
Técnicas Eletro Mecânicas Telem Ltda.	6.601,60	5º LUGAR

Item 2.4.:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Mauro Bernardes	14.687,00	1º LUGAR
Técnicas Eletro Mecânicas Telem Ltda.	16.880,00	2º LUGAR
Stage Participações Ltda.	16.900,00	3º LUGAR
Brusius Comércio de Instrumentos Musicais	17.860,00	4º LUGAR

A Empresa M.A.T Home foi desclassificada no item 2.4 por apresentar valor total superior ao estipulado na letra "d" do item 7.7 do Edital. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.017901.05.7

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Voltaire Schilling.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra no evento "Thomas Mann, Meio Século Depois".

VALOR: R\$ 350,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.017893.05.4

CONTRATADO: Marcos Paulo de Oliveira Camboim.

OBJETO: Contratação para dar continuidade ao treinamento de projeção cinematográfica para os técnicos da Seote/Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 1.450,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.021825.05.0

CONTRATADO: Rodrigo Marques Fernandes..

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficinairo de teatro..

VALOR: R\$ 1.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.021824.05.3

CONTRATADO: Jefferson Pereira.

OBJETO: Contratação para serviços de assessoria do Projeto Cultura Pura Aqui..

VALOR: R\$ 3.600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.007661.05.3

CONTRATADO: Fabrício Carpi Nejar.

OBJETO: Contratação para realizar curadoria de poemas.

VALOR: R\$ 400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 4 de julho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 5/05

PROCESSO 001.041360.04.4

OBJETO: Pesquisa arqueológica de campo e laboratório a ser realizada na Praça da Alfândega para a SMC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de propostas referente à Tomada de Preços 5/05 conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Neocorp Desenvolvimento	154.775,00	1º LUGAR

de projetos Ltda.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias a contar da data de publicação deste aviso.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 14/05

PROCESSO 001.018971.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a empresa Olavo Soares Ribeiro Filho – ME interpôs recurso contra a decisão da Comissão de Licitação que a inabilitou no processo em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até cinco dias úteis.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 16/05

PROCESSO 001.025315.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa de serviços gráficos de fotolito e impressão para o Memorial do Mercado Público para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 20.7.05 às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO 3G/01

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/00.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Di Mazzaretto Com. e Locação Ltda.

OBJETO: locação de veículo administrativo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 .

VIGÊNCIA: Três meses, iniciando em 8/7/05 e findando em 7/10/05.

EXTRATO DE CONTRATO 102/05

MODALIDADE: Convite 55/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carrocerias de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 16/6/05 e findando em 15/12/05.

EXTRATO DE CONTRATO 119/05

MODALIDADE: Convite 53/05.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Patrick da Silva Braga.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 .

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 1º/7/05 e findando em 31/12/05.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 019C/03

MODALIDADE: Concorrência 8/02.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ecotronic Transmissões Automáticas Ltda.

OBJETO: manutenção de caixas de câmbio ZF Ecomat.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 .

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 11/7/05 e findando em 10/3/06.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 106/05

MODALIDADE: Pregão 28/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial de Pneus Köhler Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de filtros, amortecedores e bolsas de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 21.6.05 e findando em 20.12.05.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 114/05

MODALIDADE: Convite 56/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de ferragens.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 28.6.05 e findando em 27.12.05.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/05

PROCESSO 001.011596.05.8

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A Comissão Especial de Licitação informa que procedendo a análise da documentação contida nos envelopes nº 1 (habilitação) da licitação em epígrafe, considerou habilitadas as empre-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

sas GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda.; Escala Comunicação e Marketing Ltda.; Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda. Comunicação; SLM – Comunicação e Marketing Ltda.; Duplo M Comunicação e Marketing Ltda.; Planning Propaganda e Marketing Ltda.; Q – Comunicação Institucional Ltda. e BWS Marketing & Promoções Ltda.

Foram inabilitadas as empresas Pública Comunicação Sociedade Simples Ltda.; Agência Matriz Comunicação e Marketing Ltda. e Paim & Associados Comunicação Ltda., por não terem atendido integralmente às exigências do Edital.

Aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a contar de um dia após esta publicação.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADESÃO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e União Federal (SG/PR), com interveniência dos ME, MDSCF e MTE.

PROCESSO 00030.000032/2005-71

OBJETO: Fimar a adesão da Prefeitura ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM.

PRAZO: 18 de abril 2006.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Decreto 93.872/86 e Instruções Normativas STN n.º s 01/97 e 01/01.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preços 3/05.
PROCESSO 008.005395.05.4
OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

EMPRESA: Planet Gráf. Comércio e Impressão de Papel Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit.
30058	Atendimento Diário de Ocorrências Plantão	BL	20	2,75
8486	Boletim de Manutenção Sinalização Gráfica	FL	2.000	0,04
4111	Folha de Redação Pacote com 500 Folhas	PT	4	23,75
12920	Informativo de Ocorrência	BL	80	0,95
13196	Licença Especial para Estacionamento	BL	40	1,15
13234	Licença para Eventos	BL	10	6,00
30066	Manutenção de Placas Aéreas	BL	10	4,00
2160	Papel A4 com Timbre da EPTC (210 x 297mm)	FL	8000	0,03
4430	Pedido de Material Bloco 2 x 25	BL	80	1,10
30074	Serviços Executados Montagem	BL	8	5,00

VALOR TOTAL: R\$ 820,00

EMPRESA: De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit.
12947	Recibo de Devolução do CRLV Bloco 2X50	BL	5	13,00

VALOR TOTAL: R\$ 65,00

EMPRESA: Márcia Cristina Maffei- ME.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit.
2437	Capa para Relatório 318MM x 450MM	PC	320	1,81

VALOR TOTAL: R\$ 579,20

EMPRESA: Gráfica R. J. R. Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit.
2020	Autorização de Serviço	BL	120	1,70
4634	Capa de Processo Protocolo	PC	20.0000	0,25
34240	Carteira Identificação Condutor de Taxi	FL	5.700	0,24
3920	Comprovante de Pagamento	TL	20	7,40
13200	Memorando de Recebimento Entrega AIS	TL	640	0,75
12998	Selo de Vistoria	PT	200	2,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b" da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Câmara Municipal de Porto Alegre
EDITAL 9/05
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Câmara Municipal de Porto Alegre convoca a candidata classificada em 48º lugar - RAQUEL HOINACKI, no Concurso Público para o cargo de assistente legislativo I, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - na Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE: 20/05 – PROCESSO 003.080153.05.4

OBJETO: Rolamentos e retentores

ITENS: 1, 3, 21 - POWER TRACTOR PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

ITENS: 2, 5, 11, 13 a 16,18 a 20, 23, 26 - IRUSA ROLAMENTOS LTDA

ITENS: 6 a 9, 12, 24 - PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA.

ITEM: 10 - TIAGO BITTENCOURT RODRIGUES

ITENS: 17,25 - STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

ITEM: 22 - FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S/A

ITEM: 4 - REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO
ELETRÔNICO 13/05
PROCESSO 001.014691.05.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 13/05 para contratação de empresa especializada para serviços técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Grupo Gerador de 365 Kva, marca Stemac, instalado no HMIPV. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico 13/05 - estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS em 15.7.05, até às 9 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS em 15.7.05, às 9h30min.
INÍCIO DA DISPUTA em 15.7.05, às 10 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescidos do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 17h.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

NISE JOSÉ SILVA,
Ordenadora de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADES
DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.071471.05.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Paulo Roberto Zago, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 9003891547 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 173.342.920-49, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Prof. Oscar Miranda, 10, apto. 402.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 1,72m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 270,87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.071471.05.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Paulo Roberto Zago, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 9003891547 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 173.342.920-49, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Prof. Oscar Miranda, 10, apto.402.

NÚMERO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS NÃO ADENSÁVEIS DE SOLO CRIADO: O correspondente a 34,65m² parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 2.728,34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 15/04

TOMADA DE PREÇOS 2/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa MBM Seguradora S/A.

PROCESSO 004.000370.04.5

FIRMADO EM: 30.6.05

VIGÊNCIA: Fica acrescida de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 23.09.05.

Porto Alegre, 1º de julho de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

TERMO ADITIVO 6 AO CONTRATO 25/01 – ELIC/CJURF

CONCORRÊNCIA 2/01ELI/CAJ

CONTRATADA: Empresa Prognum Informática S/A.

PROCESSO 004.001424.01.7

FIRMADO EM: 30.6.05

ACRÉSCIMO DE PRAZO: Seis meses

Porto Alegre 4 de julho de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Prefeitura recebe Diagnóstico Ambiental da cidade

Técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) conheceram na manhã desta segunda-feira, 04, os resultados do *Diagnóstico Ambiental* desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Apresentado pelo coordenador técnico do estudo, engenheiro agrônomo Heinrich Hasenack, o diagnóstico foi realizado por um período de aproximadamente 10 meses, resultando em sete mapas temáticos (mapas da vegetação, ocupação urbana, unidades geológicas, unidades geotécnicas, solos, rede de drenagem superficial e de sentido da água subterrânea por bairro).

Com base no que foi levantado, Porto Alegre tem hoje cerca de 1/3 de suas áreas altamente impactadas, nos bairros

onde há muitas edificações; 1/3 com médio impacto, regiões onde há sítios de lazer e zonas de agricultura, como a Zona Sul; e ainda 1/3 de áreas conservadas, que compreendem os parques, matas e unidades de conservação.

Os dados foram integrados ao Sistema de Informações Geográficas da Prefeitura e serão utilizados nas rotinas da Smam, como análises técnicas. O *Diagnóstico Ambiental* é um trabalho de grande importância para auxiliar, especialmente, a criação de áreas de preservação. A partir desses dados, haverá um instrumento de gestão para auxiliar na fiscalização ao ambiente natural e também nos licenciamentos ambientais, com critérios mais técnicos e menos subjetivos.

O trabalho é resultado de concorrência pública nacional e em breve estará disponível em meio digital.

Ricardo Stricher



O diagnóstico foi realizado em 10 meses e o resultado está representado em sete mapas temáticos

Prefeitura inaugura praça no Bairro Partenon

Com 1.734m², foi inaugurada neste sábado, 2, a Praça Dom Silvério, entre as Ruas Mário de Aragão e Alcides Cunha, no Bairro Partenon. Esta é a oitava e última praça beneficiada pelas obras de compensação da Terceira Perimetral, que visam a amenizar o impacto ambiental causado pela construção da avenida.

Iniciada em janeiro deste ano, a reformulação teve um custo de R\$ 120,3 mil. O espaço ganhou uma nova quadra esportiva, com tela e pavimentação de concreto, bancos, mesa de jogos e *playground* para as crianças. Para a presidente da Associação dos Amigos da Praça Dom Silvério, Danege Rodrigues, os moradores têm motivo para se orgulhar. “Não é simplesmente uma praça, é a praça. É o coração da nossa comunidade.”

Ricardo Giusti



Para os moradores, não é simplesmente uma praça. É o coração da comunidade

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada criação de Cadastro de Portadores de Necessidades Especiais

O plenário da Câmara aprovou projeto de lei que cria em Porto Alegre o Cadastro Permanente de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (Capene). O cadastro tem por objetivo garantir o atendimento educacional especializado e gratuito a alunos com necessidades especiais. Com base nessas informações, o Município deverá estabelecer políticas que venham a garantir o pleno acesso de alunos que se enquadrem nessas condições aos mesmos benefícios conferidos aos demais educandos.

Substitutivo proíbe nepotismo

Entraram em exame no Plenário da Câmara, antes do recesso de julho, os seguintes projetos de lei:

NEPOTISMO - Substitutivo que veda a prática de nepotismo em todos os níveis da Administração Municipal. A proposta estabelece que os cargos em comissão não poderão ser ocupados por cônjuges, companheiros em concubinato ou união estável e parentes consanguíneos, afins ou por adoção, até o segundo grau, de vereadores, diretores da Câmara, deputados, senadores, prefeito e vice, governador e vice, presidente da República e vice, secretários municipais e estaduais e de outros integrantes das administrações estaduais e federal.

TAPUME - Obriga a utilização de tapumes, em obras novas ou de recuperação de prédios, para apresentação do projeto arquitetônico da obra ou como suporte para expressão artística. O projeto determina que, concluída a estrutura do último pavimento, o tapume deve ser ocupado por cópia do projeto da fachada fronteira à via pública, em escala natural, ou ser destinado para manifestação artística em material resistente às intempéries.

TRIBUTOS - Altera lei complementar que disciplina os tributos de competência do Município. Pelo projeto, a alíquota de ISS sobre as operações de leasing passa de 2% para 5%.

Câmara recebe projeto de PPPs

O presidente da Câmara recebeu do prefeito projeto de lei de Parcerias Público-Privadas (PPPs). A proposta tem a finalidade de suprir a demanda na execução dos serviços públicos. Conforme o prefeito, para conferir maior transparência, segurança e confiabilidade às PPPs, a prefeitura optou pela elaboração de uma legislação própria em Porto Alegre. “A discussão da proposta foi feita com a Fiergs, Fecomércio e Sinduscon”, disse o prefeito. Para o presidente do Legislativo, o projeto é um instrumento para que se busque na iniciativa privada soluções para o social. “É um momento extremamente importante para a Câmara e para a cidade.”

Clube de Cultura faz 55 anos

O presidente do Clube de Cultura de Porto Alegre, Hans Baumann, ocupou a Tribuna Popular para falar sobre o transcurso dos 55 anos de fundação da entidade, comemorados no dia 30 de maio. Ressaltando que o Clube dedica-se à promoção de atividades culturais, Baumann lembrou que a entidade já recebeu artistas famosos como os escritores Jorge Amado, Graciliano Ramos, e Erico Veríssimo. “Entre o final da década de 1950 e até 1964, o Clube de Cultura foi considerado a entidade com maior número de atividades culturais da cidade. Também apoiamos a campanha pela Legalidade em 1961, liderada por Leonel Brizola.”